

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ nº 19.032.430/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G9Y5nXX854Jg&chave2=Ug8cwwspH\_cKgj5CvnlIFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04560246971-FABRICIO HACKBARTH

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/11/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 014.836.329-62, carteira de identidade nº 2.985.993, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Constancia Feder Ronchi, 82, apartamento 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-090, Brasil, representada neste ato por seu Procurador **FABRICIO HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 045.602.469-71, carteira nacional de habilitação nº 02395253806, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: Rua Constancia Feder Ronchi, 82, apartamento 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-090.

**FABRICIO HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 045.602.469-71, carteira nacional de habilitação nº 02395253806, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Constancia Feder Ronchi, 82, apartamento 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-090, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205095601, com sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1ª.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; impressão sob encomenda de cartões; recibos, plásticos, serigrafia; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Serviços de encadernação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, e tem sua sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000.

**Cláusula 2ª** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**FABRICIO HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%.

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%.

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Serviços de encadernação.

Req: 81000000755577

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/06/2020



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH e FABRÍCIO HACKBARTH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81000000755577

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/06/2020

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 15ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 16ª** – Fica eleito o foro de Guaramirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

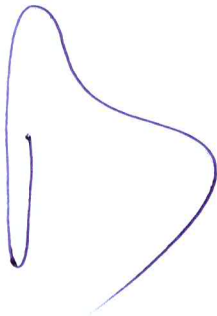
Guaramirim, 05 de Junho de 2020.

---

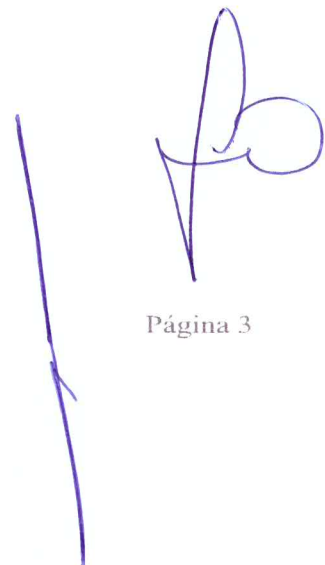
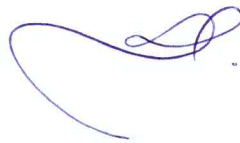
**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH  
P/P. FABRICIO HACKBARTH**

---

**FABRICIO HACKBARTH**



Req: 81000000755577



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203987470

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	203987470 - 24/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE: 42205095601  
CNPJ 19.032.430/0001-13  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020  
SOB N: 20203987470

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203987470

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04560246971 - FABRICIO HACKBARTH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203987470 Protocolo 203987470 de 24/06/2020 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281777082097568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2020



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 – MULTIENTIDADE**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2020 – MULTIENTIDADE**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Printsul Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CGC/CNPJ nº 19.032.430/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabrício Hackbarth, portador da Carteira de Identidade nº 4.099.200 e do CPF nº 045.602.469-71, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do edital de **Pregão Presencial 22/2020-MULTIENTIDADE**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Guaramirim (SC), 09 de julho de 2020

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda  
Fabrício Hackbarth  
CPF 045.602.469-71  
RG 4.099.200

19.032.430/0001-13  
PRINTSUL COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA  
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC



PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2020 – MULTIENTIDADE  
PROCESSO DE COMPRA N° 33/2020 – MULTIENTIDADE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Printsul Comércio Atacadista Ltda, situada na Rua João Francisco Lyra, n° 134, Bairro Amizade, Guaramirim SC, inscrita no CNPJ n° 19.032.430/0001-13, neste ato representada por Fabrício Hackbarth, portador de Cédula de Identidade n° 4.099.200 , inscrito no CPF n° 045.602.469-71, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4°, do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Guaramirim (SC), 09 de julho de 2020

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda

Fabrício Hackbarth

CPF 045.602.469-71

RG 4.099.200

19.032.430/0001-13

PRINTSUL COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0509560-1	<b>CNPJ</b> 19.032.430/0001-13	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/10/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 23/09/2013	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO FRANCISCO LYRA, 134- GALPAO 01, AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARTÕES, RECIBOS, PLÁSTICOS, SERIGRAFIA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO.				
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH 014.836.329-62	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO HACKBARTH 045 602 469-71	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/06/2020 Número: 20203987470 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## >Consulta Optantes

Data da consulta: 12/06/2020 10:25:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.032.430/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned in the lower right area of the page.